



Diretoria Colegiada

## ATA DA 149ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Quadragésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Diretor Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

**1.1.1 Processo:** 50500.428304/2019-93

**Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A. - TLSA

**Assunto:** Atualização do orçamento do empreendimento para fins regulatórios, referente ao projeto da ferrovia para data-base de janeiro de 2023, na condição sem desoneração.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 060/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação da atualização do valor do orçamento regulatório do empreendimento da ferrovia sob concessão da Transnordestina Logística S.A - TLSA, para o valor de R\$ 16.847.663.079,38 (dezesseis bilhões, oitocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos), considerando o desconto do REIDI, na data base de janeiro/2023, na condição sem desoneração, destacando o orçamento regulatório devido ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, o qual altera os trechos que compõem a malha concedida à Transnordestina Logística S.A.

#### 1.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

**1.2.1 Processo:** 50500.030394/2022-81

**Interessado:** RUMO S/A

**Assunto:** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 1/2022, com a finalidade de alterar o Anexo II para retificar as datas-limite e compatibilizá-las à subcláusula 13.3, II, que outorgou

à Rumo S/A., por meio de autorização, a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 063/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 1/2022, com a finalidade de alterar o Anexo II, para retificar as datas-limite e compatibilizá-las com a subcláusula 13.3, II, do Contrato de Adesão nº 1/2022, que autorizou à Rumo S.A. a construção e exploração de estrada de ferro localizada entre os municípios de Santa Rita do Trivelato/MT e Sinop/MT, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, nos termos do art. 25, § 3º, da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2022, e do art. 9º da Resolução nº 5.987, de 1º de setembro de 2022.

**1.2.2 Processo:** 50500.086982/2021-99

**Interessado:** VIA BRASIL BR-163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

**Assunto:** Acréscimo do Trecho de Cobertura de Praça (TCP) e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio referente à entrega da segunda parcela de TCP da Praça 3 - Trairão/PA do trecho concedido da BR-163/230/MT/PA.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 062/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a implementação do acréscimo do Trecho de Cobertura de Praça (TCP), referente à entrega da segunda parcela de TCP da Praça 3 - Trairão/PA do trecho concedido da BR-163/230/MT/PA, explorado pela Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovias S.A. Alterar, em consequência, na forma da tabela anexa, a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após arredondamento, para a categoria 1 de veículos, de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 66,20 (sessenta e seis reais e vinte centavos) na Praça de Pedágio P3 - Trairão/PA. Conforme subcláusula 16.2.3 do contrato, especificamente em relação à praça de pedágio P3, serão isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio, os veículos das categorias 1 a 5 e 11.

### 1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

**1.3.1 Processo:** 50500.022091/2021-12

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS - CRT

**Assunto:** Apuração final de Haveres e Deveres do Contrato de Concessão PG - 156/95-00 da Rodovia BR-116/RJ, trecho Além Paraíba - Teresópolis - Entroncamento com a BR-040.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 061/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a apuração final de Haveres e Deveres do Contrato de Concessão PG-156/95-00, celebrado com a Concessionária Rio-Teresópolis S/A (CRT).

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foi encerrada a Centésima Quadragésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**  
Diretor-Geral

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**  
Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**  
Diretor

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**  
Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 05/09/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 06/09/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 06/09/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/09/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 08/09/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 08/09/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18741078** e o código CRC **3E9A9DC8**.